



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº A69/2018

DATA 16/07/2018

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 13/08/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 115/2018

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 14/08/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA: MARYMED DIST. MEDICAMENTO E CORRELATOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, t=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 092/2018

Japira-PR, 03 de Agosto de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SRA. SAMARA MENESES CARDOSO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição em caráter de urgência de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Faz-se necessário a referida solicitação, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando atendimento perfeito aos usuários que se encontram em tratamento de saúde.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, se não fazer 03 (três) orçamentos para aquisição dos Medicamentos necessários. Na integra conforme termo de referência e orçamentos anexos. Perfazendo o valor total de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMARA MENESES CARDOSO
Secretaria de saúde
Portaria nº 202/2018 – 03/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 202/2018 de 03/08/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **SAMARA MENESES CARDOSO**, brasileira, portadora do RG nº 790.337-TO e do CPF nº 021.531.551-00, para responder pelo cargo em comissão de **Secretária de Saúde**, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 03 de agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.03 09:44:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração:30/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

1- Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia.

2- JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a aquisição dos equipamentos de medicamentos e materiais de consumo para dar melhor atendimento aos usuários do serviço de saúde deste município de Japira.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Especificacoes e quantidades ;

MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO	QUANT	UNID	MARCA
Atadura crepom 10cm	200	Unid	Erimax
Atadura crepom 15cm	500	Unid	Erimax
Água destilada 10ml	5.000	Amp.	Isofarma
Compressa de gases 13 fios c/500 Unid	80	Pct	Albus
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp.	Isofarma
Glicose 50% ampola 10ml	50	Amp.	Isofarma
Papel toalha branco pct.com 1000	80	Pct	Pop
Sonda Uretral nº 12	1000	Unid	Mark Med
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	Halex
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	Halex
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	Fresenius
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	Fresenius
Soro Glicosado 500ml	50	Fr	Halex
Ringer Lactado	20	Unid	Halex
Vitamina C 500mg amp 5ml	100	Amp	Farmace



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52



Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp 1ml	50	Amp	Cristalia
Misazolamamp 5ml	50	Amp	Hipolabor
Amiodarona 50mg/ml amp 3 ml	50	Amp	Hipolabor
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	Hipolabos
Fenobarbital amp 1ml	50	Amp	União Química
Tramadol 50 mg/ml amp 2ml	50	Amp	Hipolabor
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	Isofarma
Ácido Peracético 0,2% Galão 1L	5	Lts	Rioquímica
Indicador para ácido Paracético 0,2 pote com 15 und (Vic Test)	5	Pote	

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Prestar o serviço conforme os termos do contrato.

4.1- DA ENTREGA:

Os Produtos, deverão estar a disposição da Administração, em até 30 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a execução.

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52




Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira-PR, 11 de julho de 2018.

Assinatura do Requisitante: 

Assinatura da Autoridade: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Memorandos nº 92/2018

Japira, PR, 11 de julho de 2018.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS LUCIANO
Diretor do Departamento de Licitação

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar termo de referencia nº 30/2018 para abertura de processo licitatório em caráter de urgência, tal termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em medicamentos e material de consumo para suprir as necessidades desta secretaria.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

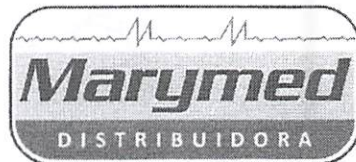

LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

A69 16, 07, 2018
Número Data

Ass. 



**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COTAÇÃO DE PREÇOS**

MARINGÁ, 26 DE JUNHO DE 2018

Medicamento	Quantidade	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
Atadura crepom 10cm	200	Unid	Erimax	0,54	108,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	Erimax	0,63	315,00
Agua destilada 10ml	5.000	Amp	Isofarma	0,20	1.000,00
Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	Albus	14,03	1.122,40
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	Isofarma	0,31	15,50
Glicose 50% ampola 10ml	50	Amp	Isofarma	0,35	17,50
Papel Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	Pop	9,08	726,40
Sonda Uretral nº 12	1000	Unid	Mark med	0,73	730,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	Halex	2,94	882,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	Halex	2,81	562,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	Fresenius	3,80	760,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	Fresenius	4,13	123,90
Soro Glicosado 500ml	50	Fr	Halex	3,88	194,00
Ringer lactado	20	Unid	Halex	3,96	79,20
Vitamina C 500mgamp 5ml	100	Amp	Farmace	0,74	74,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	Cristalia	5,78	289,00
Midazolamamp. 5ml	50	Amp	Hipolabor	2,48	124,00
Amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	Hipolabor	2,39	119,50
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	Hipolabor	2,48	124,00
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	União química	2,72	136,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	Hipolabor	1,65	82,50
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	Isofarma	0,33	66,00
Acido Peracético 0,2% galão 1L	5	Lts	Rioquímica	69,30	346,50
Indicador p/ Acido Peracético 0,2% pote com 15 unidades (Vic Test)	5	Pote		-	-
TOTAL					7.997,40

23.121.920/0001-63

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR

[Assinatura]
Fanieleir Assis S. Brito
FARMACÉUTICA
CRF 20612/PR

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Umuarama, 25 de junho de 2018.

PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Atadura crepom 10cm	200	Unid	R\$ 0,55	R\$ 110,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	R\$ 0,64	R\$ 320,00
Agua destilada 10ml	5.000	Amp	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	R\$ 14,35	R\$ 1.148,00
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	R\$ 0,32	R\$ 16,00
Glicose 50% ampola 10ml	50	Amp	R\$ 0,36	R\$ 18,00
Papel Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	R\$ 9,29	R\$ 743,20
Sonda Uretral nº 12	1000	Unid	R\$ 0,75	R\$ 750,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	R\$ 3,01	R\$ 903,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	R\$ 2,87	R\$ 574,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	R\$ 3,89	R\$ 778,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	R\$ 4,22	R\$ 126,60
Soro Glicosado 500ml	50	Fr	R\$ 3,97	R\$ 198,50
Ringer lactado	20	Unid	R\$ 4,05	R\$ 81,00
Vitamina C 500mg amp 5ml	100	Amp	R\$ 0,76	R\$ 76,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	R\$ 5,91	R\$ 295,50
Midazolam amp. 5ml	50	Amp	R\$ 2,54	R\$ 127,00
Amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	R\$ 2,44	R\$ 122,00
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	R\$ 2,54	R\$ 127,00
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	R\$ 2,78	R\$ 139,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	R\$ 1,69	R\$ 84,50
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	R\$ 0,34	R\$ 68,00
Acido Peracético 0,2% galão 1L	5	Lts	R\$ 70,89	R\$ 354,45
Indicador p/ Acido Peracético 0,2% pote com 15 unidades (Vic Test)	5	Pote		
TOTAL GERAL				R\$ 8.159,75
OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS				

27.789.446/0001-01
 Agua Distr. de Med. e Suprimentos EIRELI-ME
 Av. Presidente Castelo Branco, 4455
 Zona I - CEP: 87501-170
 UMUARAMA - PARANÁ

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 (segunda a Sexta-feira).

Av. Presidente Castelo Branco, 4455 - Zona I - CEP: 87.501-170 - Umuarama - PR | Fone: (44) 3038-1025



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 90703450-75

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



À Prefeitura de Japira – PR.
A/C: Departamento de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

Medicamentos	Qtde	Unid	Unit	Total
Atadura crepom 10cm	200	Unid	0,57	114,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	0,66	330,00
Agua destilada 10ml	5.000	Amp	0,21	1.050,00
Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	14,75	1.180,00
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	0,33	16,50
Glicose 50% ampola 10ml	50	Amp	0,37	18,50
Papel Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	9,55	764,00
Sonda Uretral nº 12	1000	Unid	0,77	770,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	3,09	927,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	2,95	590,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	4,00	800,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	4,34	130,20
Soro Glicosado 500ml	50	Fr	4,08	204,00
Ringer lactado	20	Unid	4,16	83,20
Vitamina C 500mg amp 5ml	100	Amp	0,78	78,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	6,08	304,00
Midazolam amp. 5ml	50	Amp	2,61	130,50
Amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	2,51	125,50
Fenitoína 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	2,61	130,50
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	2,86	143,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	1,74	87,00
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	0,35	70,00
Acido Peracético 0,2% galão 1L	5	Lts	72,87	364,35
Indicador p/ Acido Peracético 0,2% pote com 15 unidades (Vic Test)	5	Pote		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				8.410,25

Condições de Fornecimento:

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DAS APÓS APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA COMPRA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FATURAMENTO: MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE EMPENHO.



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E.: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



PRAZO PAGAMENTO: 30 DD APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA

Maringá/PR, 29 de Junho de 2.018.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli – ME

LEANDRO ROSSONI

REPRESENTANTE/PROCURADOR

23.228.076/0001-74
I.E.: 90703460-76

CMH - Central de Medicamentos
Hospitalares - Eireli - ME

AV. CERRO AZUL, 2723
JD. NOVO HORIZONTE - CEP: 87.010-055
MARINGÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 066/2018

Japira-Pr, 03 de Agosto de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório visando à aquisição em caráter de urgência de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Faz-se necessário a referida solicitação, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando atendimento perfeito aos usuários que se encontram em tratamento de saúde. Conforme termo de Referência, nº 030/2018, na íntegra, perfazendo o valor total de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete reais e Quarenta Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
04. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – LAURO APARECIDO DE CARVALHO

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06 de Agosto de 2018.

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 03/08/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando à aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Orçamentos anexos, perfazendo o valor total de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	02220	07.001.10.301.0007.2023	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/07/2018

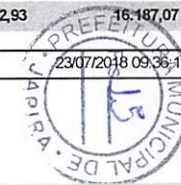
Equipilano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	633.000,00	706.000,00	274.936,71	431.063,29
001 Fundo Municipal de Saúde	616.500,00	695.500,00	274.936,71	420.563,29
10.122.0007.2021 Gestão da Secretaria de Saúde	50.000,00	46.000,00	9.389,93	36.610,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	7.000,00	6.648,45	351,55
02030 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	34.000,00	2.741,48	31.258,52
02040 E 00499 0499/09/02/05/20 Bloco de Gestão de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0007.2022 Programa Saúde Bucal - PSB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02110 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0007.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	290.500,00	259.500,00	83.147,81	176.352,19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.300,00	19.300,00	10.197,60	9.102,40
02230 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.200,00	240.200,00	72.950,21	167.249,79
10.301.0007.2024 Programas de Atenção Básica	110.000,00	119.000,00	57.407,18	61.592,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	14.175,00	19.175,00	16.826,54	2.348,46
02410 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	50.000,00	6.138,15	43.861,85
02425 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	34.000,00	28.653,67	5.346,33
02420 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	45.825,00	15.825,00	5.788,82	10.036,18
10.301.0007.2025 Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02530 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0007.2028 Programa Saúde da Família - PSF	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02610 E 00495 0495/09/02/06/20 Bloco de Atenção Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0007.2029 Manutenção Média e Alta Complexidade - MAC	25.000,00	25.000,00	9.980,21	15.019,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02650 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02665 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.000,00	9.980,21	5.019,79
02660 E 00496 0496/09/02/06/20 Bloco de Média e Alta Complexidade	20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303.0007.2030 Manutenção da Assistência Farmacêutica	106.000,00	161.000,00	61.198,65	99.801,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00	61.300,00	60.638,65	661,35
02740 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	94.700,00	94.700,00	560,00	94.140,00
02750 E 00498 0498/09/02/05/20 Bloco de Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0007.2031 Programa Vigilância em Saúde	20.000,00	70.000,00	53.812,93	16.187,07

Emitido por: FINANCEIRO, na versão: 5519 x

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/07/2018

Equipiano

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02815 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02810 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	20.000,00	10.000,00	9.516,71	483,29
02810 EA 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	44.296,22	5.703,78
002 Saneamento	16.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
17.512.0007.2032 Construção do Sistema de Esgoto Sanitário	16.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02860 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Total Geral	633.000,00	706.000,00	274.936,71	431.063,29

Critério de seleção:

Data do cálculo: 23/07/2018

Órgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 06 de Agosto de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: aquisição de Medicamentos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).**

Em resposta ao seu expediente nº 066/2018, datado de 03/08/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço, e o pagamento será realizado em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

BRIENNE MANTOVANI
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 206/2017 de 03/08/2018



PARECER

I- Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação, por dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japira, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justifica o solicitante a necessidade de aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho e para melhor atender as demandas, visando atendimento perfeito aos usuários que se encontram em tratamento de saúde.

Tendo em vista o DECRETO 043/2018 em que foi DECLARADA a situação e emergência neste Município, em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, com reflexo direto na prestação de serviços públicos essenciais, em especial na continuidade e eficiência, os serviços relacionados à saúde são considerados de natureza essencial, conforme art. 2º, I do referido decreto.

Nesta linha, está autorizada a abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de bens com o objetivo de dar continuidade e eficiência aos serviços públicos de caráter essencial, discriminados nos incisos I, II e III do art. 2º (Decreto 043/2018), pelo período máximo de 40 dias ou até a contratação de empresas interessadas a participar dos procedimentos licitatório, se esta ocorrer antes do período máximo estipulado.

Instruído o pedido constam três orçamentos e também, a dotação orçamentaria para a compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



O primeiro orçamento oriundo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA**, consta o valor de **R\$ 7.997,00** (sete mil novecentos e noventa e sete reais) para aquisição de:

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
Atadura crepom 10cm	200	Unid	Erimax	0,54	108,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	Erimax	0,63	315,00
Agua destilada 10ml	5000	Amp	Isofarma	0,20	1000,00
Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	Albus	14,03	1.122,40
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	Isofarma	0,31	15,50
Glicose 50% ampola 10 ml	50	Amp	Isofarma	0,35	17,50
el Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	Pop	9,08	726,44
Sonda Uretral nº. 12	1000	Unid	Mark med	0,73	730,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	Halex	2,94	882,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	Halex	2,81	562,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	Fresenius	3,8	760,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	Fresenius	4,13	123,9
Soro Glicosado 500 ml	50	Fr	Halex	3,88	194,00
Ringer lactado	20	Unid	Halex	3,96	79,20
Vitamina C 500mgamp 5ml	100	Amp	Farmace	0,74	74,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	Cristalia	5,78	289,00
Midazolamamp. 5ml	50	Amp	Hipolabor	2,48	124,00
amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	Hipolabor	2,39	119,50
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	Hipolabor	2,48	124,00
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	União Qui	2,72	136,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	Hipolabor	1,65	82,50
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	Isofarma	0,33	66,00
Acido Paracético 0,2% galão 1L	5	Lts	Rioquim	69,3	346,00
Indicador p/ Ácido Paracético 0,2% pote c/15 Unid	5	Pote	-		
TOTAL R\$. 7.997,40					

O segundo orçamento oriundo da empresa **GUIA DISTRIBUIDORA**, consta o valor de **R\$ 8.159,75** (oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para aquisição de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



MEDICAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
Atadura crepom 10cm	200	Unid	R\$. 0,55	R\$. 110,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	R\$. 0,64	R\$. 320,00
Agua destilada 10ml	5000	Amp	R\$. 0,20	R\$. 1.000,00
Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	R\$. 14,35	R\$. 1.148,00
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	R\$. 0,32	R\$. 16,00
Glicose 50% ampola 10 ml	50	Amp	R\$. 0,36	R\$. 18,00
Papel Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	R\$. 9,29	R\$. 743,20
Sonda Uretral nº. 12	1000	Unid	R\$. 0,75	R\$. 750,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	R\$. 3,01	R\$. 903,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	R\$. 2,87	R\$. 574,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	R\$. 3,89	R\$. 778,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	R\$. 4,22	R\$. 126,60
Soro Glicosado 500 ml	50	Fr	R\$. 3,97	R\$. 198,50
Ringer lactado	20	Unid	R\$. 4,05	R\$. 81,00
Vitamina C 500mgamp 5ml	100	Amp	R\$. 0,76	R\$. 76,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	R\$. 5,91	R\$. 295,50
Midazolamamp. 5ml	50	Amp	R\$. 2,54	R\$. 127,00
amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	R\$. 2,44	R\$. 122,00
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	R\$. 2,54	R\$. 127,00
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	R\$. 2,78	R\$. 139,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	R\$. 1,69	R\$. 84,50
Metoclopramida10mg/2ml	200	Amp	R\$. 0,34	R\$. 68,00
Acido Paracético 0,2% galão 1L	5	Lts	R\$. 70,89	R\$. 354,45
Indicador p/ Ácido Paracético 0,2% pote c/15 Unid	5	Pote	-	
TOTAL GERAL R\$. 8.159,75 (OITO MIL, CENTOE CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).				

O terceiro orçamento oriundo da empresa CENTRO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, consta o valor de **R\$ 8.410,25** (oito mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) para aquisição de:

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
Atadura crepom 10cm	200	Unid	R\$. 0,57	R\$. 114,00
Atadura crepom 15cm	500	Unid	R\$. 0,66	R\$. 330,00
Agua destilada 10ml	5000	Amp	R\$. 0,21	R\$. 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Compressa de Gases 13 Fios c/ 500 Unid.	80	Pct	R\$. 14,75	R\$. 1.180,00
Glicose 25% ampola 10ml	50	Amp	R\$. 0,33	R\$. 16,50
Glicose 50% ampola 10 ml	50	Amp	R\$. 0,37	R\$. 18,50
Papel Toalha Branco pacote com 1000	80	Pct	R\$. 9,55	R\$. 764,00
Sonda Uretral nº. 12	1000	Unid	R\$. 0,77	R\$. 770,00
Soro Fisiológico 100ml	300	Fr	R\$. 3,09	R\$. 927,00
Soro Fisiológico 250ml	200	Fr	R\$. 2,95	R\$. 590,00
Soro Fisiológico 500ml	200	Fr	R\$. 4,00	R\$. 800,00
Soro Glicofisiológico 500ml	30	Fr	R\$. 4,34	R\$. 130,20
Soro Glicosado 500 ml	50	Fr	R\$. 4,08	R\$. 204,00
Ringer lactado	20	Unid	R\$. 4,16	R\$. 83,20
Vitamina C 500mgamp 5ml	100	Amp	R\$. 0,78	R\$. 78,00
Morfina Sulfato 0,1mg/ml amp. 1ml	50	Amp	R\$. 6,08	R\$. 304,00
Midazolamp. 5ml	50	Amp	R\$. 2,61	R\$. 130,50
amiodarona 50mg/ml amp. 3ml	50	Amp	R\$. 2,51	R\$. 125,50
Fenitoina 50mg/ml amp 5ml	50	Amp	R\$. 2,61	R\$. 130,50
Fenobarbital amp. 1ml	50	Amp	R\$. 2,86	R\$. 143,00
Tramadol 50mg/ml amp. 2ml	50	Amp	R\$. 1,74	R\$. 87,00
Metoclopramida 10mg/2ml	200	Amp	R\$. 0,35	R\$. 70,00
Acido Paracético 0,2% galão 1L	5	Lts	R\$. 72,87	R\$. 364,35
Indicador p/ Ácido Paracético 0,2% pote c/15 Unid	5	Pote	-	

TOTAL GERAL R\$. 8.410,25 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O setor de contabilidade informe a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento, dentro da seguinte dotação.

Exercício 2018;

Conta Despesa: 02220

Funcional Programática: 07.001.10.301.0007.2023

Fonte de Recurso: 00000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Grupo da Fonte: Exercício.

Exercício 2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Conta Despesa: 02230

Funcional Programática: 07.001.10.301.0007.2023

Fonte de Recurso: 303

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Grupo da Fonte: Exercício.

Em síntese, breve relatório.

Passo agora ao parecer concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da lei 8.666/93.

II- Da possibilidade de contratação por dispensa de licitação

Inicialmente, cumpre observar que a licitação previa é a regra para contratações envolvendo a administração pública, a não ser nas exceções legalmente prevista, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia de cumprimento das obrigações.

Dentre essas exceções esta a de licitação dispensável que é ***“toda aquela que a administração pode dispensar se assim lhe convier”***. Nela há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência esta inserida na competência discricionária da administração.

Tais hipóteses, por constituírem exceção á regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Dente essas previsões legais, consta a do artigo 24, II da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, a licitação é dispensável nas compras de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ou seja, 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da lei 8.666/1993 após o Decreto nº. 9.412, de 18-06-2018, que alterou o valor previsto na alínea "a", II do art. 23 da referida Lei para R\$.176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), então:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(.....)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(.....)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Assim sendo, nota-se que a quantia a ser expendida para a contratação do serviço ora em análise está dentro do limite de valor permitido para a compra direta em relação ao seu objeto/exercício financeiro.

Ainda as empresas MARYMED DISTRIBUIDORA, GUIA DISTRIBUIDORA e CENTRO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES possui condição de habilitação em licitação, obedecendo a ordem legal do art. 28 da Lei 8.666/1993.


Por fim, segundo consta, o Município possui dotação orçamentaria para tal aquisição.

Portanto, conclui-se que compra do objeto da presente dispensa subsuma-se á exceção legal, sendo possível a compra direta, se assim parecer conveniente ao gestor.

Não obstante, convém anotar que as empresas contratada deve obedecer às condições de habilitação, prevista no artigo 28 e seguintes da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Japira-PR, 13 de Agosto de 2018.



CELSON ANTONIO N. DOS SANTOS
SUBPROCURADOR GERAL
Portaria 225 de 14/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 10 de Julho 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência nº 066/2018, datada de 03/08/2018, referente a aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Orçamentos e Termo de Referência anexos, perfazendo o valor Total de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete reais e Quarenta Centavos)**.

Esta Comissão de Licitação acata a solicitação, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante da necessidade de Medicamentos, e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde, visando à isonomia e agilidade nos processos de serviços, e melhor atendimento aos usuários em tratamento de saúde, conforme Termo e orçamentos apresentados, a empresa que apresentou melhor preço é: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME**, conforme documentos da empresa, anexo, perfazendo o valor acima exposto.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação



2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA – ME
CNPJ n.º 23.121.920/0001-63**

CLAUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –
EIRELI – ME**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050.

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63 data da constituição 24/08/2015, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A EIRELI terá sua sede na cidade de Maringá - Estado do Paraná, a Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 16:36 SOB N° 41600613741.
PROTOCOLO: 175496749 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703731880. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



30925-5
38134-7

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA – ME
CNPJ n.º 23.121.920/0001-63**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Única sócia da sociedade empresária limitada **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME**, com sede na cidade de Maringá – Estado do Paraná, a Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208253819, e inscrita no CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63, data da constituição 24/08/2015, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve:

Maryvone

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 16:36 SOB Nº 41600613741.
PROTOCOLO: 175496749 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703731880. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA – ME
CNPJ n.º 23.121.920/0001-63**

5ª O capital social da EIRELI na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 16:36 SOB N° 41600613741.
PROTOCOLO: 175496749 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703731880. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA – ME
CNPJ n.º 23.121.920/0001-63**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Maringá – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.



Londrina - Paraná, 16 de Agosto de 2.017.


MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

 **Cartório Água Boa
VIDE VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 16:36 SOB N° 41600613741.
PROTOCOLO: 175496749 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703731880. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA M. BIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR
R. SÃO JORGE, 510 - CENTRO - ÁGUA BOA - COLEÇÃO DE MARINGÁ - PR - CEP: 87.715-000 - FONES: (41) 240.1121 / 3240.1124

Reconheço por verdadeira firma de:
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
Funarpen Código e Controle
Mozon / fpxok - FCNIZ - 00hiv - InC5e
ÁGUA BOA-PR 17/08/2017
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escritor

NIRE VERBO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 16:36 SOB Nº 41600613741.
PROTOCOLO: 175496749 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703731880. NIRE: 41600613741.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015	
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3034-7351		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 08:18:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23121920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072621095372857234

Informação obtida em 27/07/2018, às 10:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:32 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **EB39.7194.41B4.1661**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018272741-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 81491/2018

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/07/2018**

Válida até: **16/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **08433.39976.83620**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão nº: 153090088/2018

Expedição: 02/07/2018, às 09:05:08

Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira

Solicitação 56/2018

Termo de Referência



Enuplano

Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
56	Aquisição de Material	13/08/2018	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
34462-1	SAMARA MENESES CARDOSO	115/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Após a Emissão da No	
Órgão		Prazo	
Nome			
07	Saúde e Saneamento	15 Dias	
Entrega			
Local			
Setor de Compras			

Descrição:

Aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Esta solicitação de Medicamentos, se faz necessaria e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços, e melhor atendimento aos usuários em tratamento de saúde, não nos restou outra alternativa a não ser a Dispensa de Licitação.

Justifica o Procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24 do Inciso XVII da Lei 8.666/93, e auterações conforme o Decreto nº 9.412/2018 da mesma Lei.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000731	ATADURA DE CREP - 15 CM	UND	500,00	0,63	315,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		500,00		315,00
	Do Exercício				
000733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	UND	200,00	0,54	108,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		200,00		108,00
	Do Exercício				
000978	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,31	15,50
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50,00		15,50
	Do Exercício				
000979	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,35	17,50
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50,00		17,50
	Do Exercício				
001678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	80,00	9,08	726,40
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		80,00		726,40
	Do Exercício				
001695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	1.000,00	0,73	730,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				



Município de Japira

Solicitação 56/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página 2

	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1.000,00		730,00
001751	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UNID	5.000,00	0,20	1.000,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		5.000,00		1.000,00
002160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNID	300,00	2,94	882,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		300,00		882,00
002161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNID	200,00	2,81	562,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		200,00		562,00
002162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNID	200,00	3,80	760,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		200,00		760,00
002164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNID	30,00	4,13	123,90
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		30,00		123,90
002166	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNID	50,00	3,88	194,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50,00		194,00
003445	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML	AMP	200,00	0,33	66,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		200,00		66,00
003448	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML	AMP	50,00	5,78	289,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		289,00
003877	COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL	PCT	80,00	14,03	1.122,40
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		80,00		1.122,40
003930	RINGER C/ LACTATO	UND	20,00	3,96	79,20
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde				



Município de Japira

Solicitação 56/2018

Termo de Referência



Solicitação _____ **Emtido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número *Tipo* 13/08/2018 23
56 **Aquisição de Material**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *Nome* Número
 34462-1 SAMARA MENESES CARDOSO 0/2018

Local _____
 Código *Nome*
 21 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome *Forma*
 07 Saúde e Saneamento Após a Emissão da No

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local *Preço*
 Setor de Compras 15 Dias

Descrição:
 Aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:
 Tal solicitação de Medicamentos, se faz necessaria e para que não ocorra o comprometimento na rotina de trabalho, e para melhor atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visando a isonomia e agilidade nos processos de serviços, e melhor atendimento aos usuários em tratamento de saúde, não nos restou outra alternativa a não ser a Dispensa de Licitação.
 Justifica o Procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24 do Inciso XVII da Lei 8.666/93, e auterações conforme o Decreto nº 9.412/2018 da mesma Lei.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000731	ATADURA DE CREP - 15 CM	UND	500,00	0,63	315,00
000733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	UND	200,00	0,54	108,00
000978	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,31	15,50
000979	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,35	17,50
001678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	80,00	9,08	726,40
001695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	1.000,00	0,73	730,00
001751	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	UNID	5.000,00	0,20	1.000,00
002150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNID	300,00	2,94	882,00
002161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNID	200,00	2,81	562,00
002162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNID	200,00	3,80	760,00
002164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNID	30,00	4,13	123,90
002166	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNID	50,00	3,88	194,00
003445	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML	AMP	200,00	0,33	66,00
003448	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML	AMP	50,00	5,78	289,00
003877	COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL	PCT	80,00	14,03	1.122,40
003930	RINGER C/ LACTATO	UND	20,00	3,96	79,20
005272	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L	LIT	5,00	69,30	346,50
006184	VITAMINA C 500 MG/AMP 5ML	AMP	100,00	0,74	74,00
006185	MIDAZOLAMAMP 5ML	AMP	50,00	2,48	124,00
006186	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	AMP	50,00	2,39	119,50
006187	FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML	AMP	50,00	2,48	124,00
006188	FENOBARBITAL AMP. 1ML	AMP	50,00	2,72	136,00
006189	TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML	AMP	50,00	1,65	82,50
				TOTAL	7.997,40
				TOTAL GERAL	7.997,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME

OBJETO: *Aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japira., perfazendo o valor total de R\$ 7.997,40 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.997,40 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 13 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 22/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 13/08/2018

HORÁRIO: 10:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japira.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.997,40 Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2220	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, treze dias de agosto de 2018.

Lauro Aparecido Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	731	ATADURA DE CREP - 15 CM	500,00	UND	0,63	315,00
2	733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	200,00	UND	0,54	108,00
3	978	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	50,00	UND	0,31	15,50
4	979	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	50,00	UND	0,35	17,50
5	1678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	80,00	PCT	9,08	726,40
6	1695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	1.000,00	CX	0,73	730,00
7	1751	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	5.000,00	UNID	0,20	1.000,00
8	2160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	300,00	UNID	2,94	882,00
9	2161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	200,00	UNID	2,81	562,00
10	2162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	200,00	UNID	3,80	760,00
11	2164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	30,00	UNID	4,13	123,90
12	2166	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	50,00	UNID	3,88	194,00
13	3445	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML	200,00	AMP	0,33	66,00
14	3448	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML	50,00	AMP	5,78	289,00
15	3877	COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL	80,00	PCT	14,03	1.122,40
16	3930	RINGER C/ LACTATO	20,00	UND	3,96	79,20
17	5272	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L	5,00	LIT	69,30	346,50
18	6184	VITAMINA C 500	100,00	AMP	0,74	74,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		MGAMP 5ML				
19	6185	MIDAZOLAMAMP 5ML	50,00	AMP	2,48	124,00
20	6186	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	50,00	AMP	2,39	119,50
21	6187	FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML	50,00	AMP	2,48	124,00
22	6188	FENOBARBITAL AMP. 1ML	50,00	AMP	2,72	136,00
23	6189	TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML	50,00	AMP	1,65	82,50
TOTAL						7.997,40



Município de Japira - 2018
 Mapa da Licitação
 Processo dispensa 22/2018

Equipiano

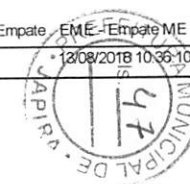
Data abertura: 13/08/2018

Data julgamento: 13/08/2018

Data homologação:

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ATADURA DE CREP - 15 CM	UND	500,00	0,63 *
002	ATADURA DE CREPE - 10 CM	UND	200,00	0,54 *
003	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,31 *
004	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	UND	50,00	0,35 *
005	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	80,00	9,08 *
006	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	1.000,00	0,73 *
007	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UNID	5.000,00	0,20 *
008	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNID	300,00	2,94 *
009	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNID	200,00	2,81 *
010	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNID	200,00	3,80 *
011	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNID	30,00	4,13 *
012	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNID	50,00	3,88 *
013	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. IN JET. 10MG/ML - AMP 2ML	AMP	200,00	0,33 *
014	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ ML	AMP	50,00	5,78 *
015	COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRI STAL	PCT	80,00	14,03 *
016	RINGER C/ LACTATO	UND	20,00	3,96 *
017	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L	LIT	5,00	69,30 *
018	VITAMINA C 500 MGAMP 5ML	AMP	100,00	0,74 *
019	MIDAZOLAMAMP 5ML	AMP	50,00	2,48 *
020	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	AMP	50,00	2,39 *
021	FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML	AMP	50,00	2,48 *
022	FENOBARBITAL AMP. 1ML	AMP	50,00	2,72 *
023	TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML	AMP	50,00	1,65 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			7.997,40	





Enuplano

Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 22/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 731 ATADURA DE CREP - 15 CM				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,63
Item 002: 733 ATADURA DE CREPE - 10 CM				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,54
Item 003: 978 GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,31
Item 004: 979 GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,35
Item 005: 1678 PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	9,08
Item 006: 1695 Sonda URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,73
Item 007: 1751 ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,20
Item 008: 2160 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,94
Item 009: 2161 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,81
Item 010: 2162 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	3,80
Item 011: 2164 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	4,13
Item 012: 2166 SORO GLICOSADO 5% 500 ml				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	3,88
Item 013: 3445 METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,33
Item 014: 3448 MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	5,78
Item 015: 3877 COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	14,03
Item 016: 3930 RINGER C/ LACTATO				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	3,96
Item 017: 5272 ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	69,30
Item 018: 6184 VITAMINA C 500 MGAMP 5ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	0,74
Item 019: 6185 MIDAZOLAMAMP 5ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,48
Item 020: 6186 AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,39
Item 021: 6187 FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,48



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 22/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 022: 6188 FENOBARBITAL AMP. 1ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	2,72
Item 023: 6189 TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML				
38123-3	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Habilitado	1,65

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 22/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38123-3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E								7.997,40	
CNPJ: 23.121.920/0001-63 Telefone: 4430403818									
Status: Habilitado									
Representante: 38124-1 MAKYVONE APARECIDA PERON BUOSI									
Lote 001 - Lote 001								7.997,40	
001	731 ATADURA DE CREP - 15 CM	UN	500,00	Habilitado			0,63	315,00	*
002	733 ATADURA DE CREPE - 10 CM	UN	200,00	Habilitado			0,54	108,00	*
003	978 GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	UN	50,00	Habilitado			0,31	15,50	*
004	979 GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	UN	50,00	Habilitado			0,35	17,50	*
005	1678 PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	80,00	Habilitado			9,08	726,40	*
006	1695 Sonda URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	1.000,00	Habilitado			0,73	730,00	*
007	1751 ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UNI	5.000,00	Habilitado			0,20	1.000,00	*
008	2160 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNI	300,00	Habilitado			2,94	882,00	*
009	2161 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNI	200,00	Habilitado			2,81	562,00	*
010	2162 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNI	200,00	Habilitado			3,80	760,00	*
011	2164 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNI	30,00	Habilitado			4,13	123,90	*
012	2166 SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNI	50,00	Habilitado			3,88	194,00	*
013	3445 METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML	AM	200,00	Habilitado			0,33	66,00	*
014	3448 MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML	AM	50,00	Habilitado			5,78	289,00	*
015	3877 COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL	PCT	80,00	Habilitado			14,03	1.122,40	*
016	3930 RINGER C/ LACTATO	UN	20,00	Habilitado			3,96	79,20	*
017	5272 ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L	LIT	5,00	Habilitado			69,30	346,50	*
018	6184 VITAMINA C 500 MGAMP 5ML	AM	100,00	Habilitado			0,74	74,00	*
019	6185 MIDAZOLAMAMP 5ML	AM	50,00	Habilitado			2,48	124,00	*
020	6186 AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	AM	50,00	Habilitado			2,39	119,50	*
021	6187 FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML	AM	50,00	Habilitado			2,48	124,00	*
022	6188 FENOBARBITAL AMP. 1ML	AM	50,00	Habilitado			2,72	136,00	*
023	6189 TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML	AM	50,00	Habilitado			1,65	82,50	*
VALOR TOTAL:							7.997,40		



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.121.920/0001-63 Fornecedor : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL - ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200

Telefone: 4430403818

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAKYVONE APARECIDA PERON BUOSI

CPF: 249.664.478-79

RG: 43845535

Endereço representante: RUA FRANCISCO GLICERIO 1419 AP 203 - ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87030-050

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ATADURA DE CREP - 15 CM	500,00	UND	0,63			0,63	315,00
002	ATADURA DE CREPE - 10 CM	200,00	UND	0,54			0,54	108,00
003	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	50,00	UND	0,31			0,31	15,50
004	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	50,00	UND	0,35			0,35	17,50
005	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	80,00	PCT	9,08			9,08	726,40
006	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	1.000,00	CX	0,73			0,73	730,00
007	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	5.000,00	UNID	0,20			0,20	1.000,00
008	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	300,00	UNID	2,94			2,94	882,00
009	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	200,00	UNID	2,81			2,81	562,00
010	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	200,00	UNID	3,80			3,80	760,00
011	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	30,00	UNID	4,13			4,13	123,90
012	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	50,00	UNID	3,88			3,88	194,00
013	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOL. INJET. 10MG/ML - AMP 2ML	200,00	AMP	0,33			0,33	66,00
014	MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJ. 1MG/ML	50,00	AMP	5,78			5,78	289,00
015	COMPRESSA DE GAZEC/ 500 13 FIOS CRISTAL	80,00	PCT	14,03			14,03	1.122,40
016	RINGER C/ LACTATO	20,00	UND	3,96			3,96	79,20
017	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L	5,00	LIT	69,30			69,30	346,50
018	VITAMINA C 500 MGAMP 5ML	100,00	AMP	0,74			0,74	74,00
019	MIDAZOLAMAMP 5ML	50,00	AMP	2,48			2,48	124,00
020	AMIODARONA 50 MG/ML AMP. 3ML	50,00	AMP	2,39			2,39	119,50
021	FENITOINA 500MG/ML AMP 5ML	50,00	AMP	2,48			2,48	124,00
022	FENOBARBITAL AMP. 1ML	50,00	AMP	2,72			2,72	136,00
023	TRAMADOL 50MG/ML AMP. 2ML	50,00	AMP	1,65			1,65	82,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.997,40

TOTAL DA PROPOSTA : 7.997,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME
CNPJ: 23.121.920/0001-63





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2018

Aos treze dias de agosto de 2018, às 10h35min, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 198/2018, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, DEBORA DIVINO, JOAO INOCENCIO GOMES, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 7.997,40 Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Presidente

DEBORA DIVINO
Membro

JOAO INOCENCIO GOMES
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000
JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 22, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades do Município), em favor da proponente, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME23.121.920/0001-63 no valor total de R\$ 7.997,40 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 116/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2220	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 13/08/2018


Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



Inscrições para vestibulares de universidades paranaenses estão abertas

Da redação

As inscrições do Vestibular da Universidade Estadual de Londrina (UEL) começaram em 3 de agosto e vão até 5 de setembro, até às 23h59min, no endereço da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) – Vestibular 2019 – <http://www.cops.uel.br>. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00. Após preencher o formulário, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do preço público da inscrição. São ofertadas 2.521 vagas em 53 cursos de graduação, considerando turnos e habilitações. Outras 564 vagas serão ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O total de vagas é de 3.085.

O Vestibular da UEL envolve 1ª e 2ª fases. A 1ª fase do Vestibular consiste na aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais, que está marcada para 21 de outubro, das 14 às 18 horas. A Cops vai divulgar o resultado da 1ª fase dia 7 de novembro, às 17 horas no site da Cops (www.cops.uel.br). O Cartão de Inscrição da Primeira Fase será disponibilizado pela Cops a partir do dia 11 de outubro, sendo que o candidato deverá imprimi-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu documento de identificação. Já a 2ª fase está marcada para 2, 3 e 4 de dezembro. No dia 2, das 14 às 18 horas, os candidatos farão as provas de Língua e Literaturas: Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portu-

guesa, Língua Estrangeira e Redação. No dia 3, também das 14 às 18 horas, os candidatos farão a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, e no último dia, 4 de dezembro, das 8 às 11 horas e das 14 às 18 horas, será a aplicação das Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.

A Unespar – Universidade Estadual do Paraná abriu as inscrições para o vestibular. Os interessados em concorrer a uma das 1.748 vagas ofertadas pela instituição podem se inscrever entre 13 de julho e 11 de setembro de 2018, exclusivamente pelo site www.vestibular.unespar.edu.br.

Além de efetuar o preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos devem pagar a taxa de R\$ 110 até 12 de setembro. Quem deseja a isenção da taxa poderá fazer a solicitação entre os dias 1º e 23 de agosto, seguindo os critérios disponíveis no edital do processo seletivo. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada no portal do vestibular a partir do dia 31 de agosto de 2018. Ao todo, são 66 cursos distribuídos por sete campi, sediados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavai, União da Vitória e Curitiba, que conta com dois campi: Curitiba I/ Ermap e Curitiba II/FAP.

As provas serão aplicadas no dia 18 de novembro, a partir das 13h30, e

o resultado está previsto para o dia 07 de janeiro de 2019, às 9h. O vestibular é composto pela prova objetiva de múltipla escolha e a prova de redação, aplicadas no mesmo dia. Há ainda, para alguns cursos dos campi Curitiba I e Curitiba II, o Teste de Habilidades Específicas (T.H.E).

A UFPR – Universidade Federal do Paraná tem um vestibular por ano que acontece em duas fases. Os candidatos têm até 11 de setembro para se inscrever, sendo que a taxa de inscrição é de R\$ 120. Quem fizer as provas como "treineiros" pagam R\$ 119. A UFPR prevê isenção da taxa de inscrição para os estudantes inscridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Estes candidatos devem requerer a isenção entre 13 e 19 de agosto. Candidatos que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e que tenham cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada também podem solicitar o não pagamento da taxa.

A prova objetiva, referente à primeira fase, ocorre em 21 de outubro. Os aprovados na primeira etapa fazem a prova da segunda fase em 5 de novembro. No dia 25 de novembro, ocorrem as provas de compreensão e produção de texto e as específicas. Para o dia 26 de novembro, a universidade marcou as avaliações de habi-

lidades específicas.

A UEM – Universidade Estadual de Maringá é uma universidade pública estadual, com vestibulares de inverno e verão. As inscrições para o vestibular de inverno serão abertas no dia 3 de setembro e vão até o dia 4 de outubro de 2018. Serão 1.518 vagas, sendo 287 para cotistas e 1.231 para não cotistas. A data limite para pagamento da taxa de inscrição é 8 de outubro. Para ter direito à isenção de taxa de inscrição o candidato deve:

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias;

- Estar com o cadastro da família atualizado – até 48 meses;

- Ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 3 salários mínimos;

- Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à CVU-UEM, por meio de formulário disponível em www.vestibular.uem.br, em período estipulado em edital, imprimir e preencher o formulário de requerimento para isenção da taxa de inscrição nos Concursos Vestibulares e no PAS, conforme Anexo da Resolução nº 138/2016-CAD, assim como anexar a "folha resumo do CadÚnico", atualizado e cópias do RG, CPF e NIS. O cadastramento é feito pela prefeitura de sua cidade por meio dos postos de cadastramento

do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Caso tenha dificuldade, procure a prefeitura e pergunte qual o local de cadastramento mais próximo de sua casa.

A divulgação dos locais de prova será feita em 9 de novembro e as provas serão realizadas nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, sendo que o resultado será conhecido em 30 de janeiro de 2019. Mais informações no site www.uem.br.

A UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, divulgou, na segunda-feira, 6 de agosto, a abertura do período de inscrições para o Vestibular 2019. O período de inscrições segue até 7 de outubro exclusivamente pela internet. As provas serão realizadas nos dias 25 e 26 de novembro. A taxa de inscrição é de R\$140,00 que poderá ser paga até o dia seguinte ao término das inscrições (08 de outubro). Os interessados na obtenção de isenção na taxa de inscrição deverão solicitar mediante as recomendações constantes no edital, disponível no site do vestibular. O período para solicitação de isenção segue até 31 de agosto de 2018.

As provas serão realizadas nas cidades onde estão instalados os campi da Universidade em Bandeirantes, Cornélio Proença e Jacarizinho. As provas serão realizadas nos dias 25 e 26 de novembro e em

ambos os dias, as provas terão início às 14 horas e término às 18 horas, seguindo o horário de Brasília. Em cada campus da UENP será disponibilizado um computador para que os candidatos possam efetuar suas inscrições, caso necessitem.

Nesse ano, serão ofertadas, por meio do Vestibular, 1075 vagas para ingresso nos cursos de graduação em 2019. As inscrições estão abertas para os cursos de Ciências Biológicas (32 vagas), Direito (63), Educação Física (36 bacharelado, 36 licenciatura), Filosofia (45), Fisioterapia (36), História (20 vespertino, 32 noturno), Letras 32 Português/Espanhol, 32 Português/Inglês, Matemática (40), Odontologia (36) e Pedagogia (40 vespertino, 40 noturno), do Campus de Jacarizinho. Em Cornélio Proença, a UENP abre vagas para os cursos de Administração (80), Ciências Biológicas (20), Ciências Contábeis (80), Ciências Econômicas (30), Geografia (30), Letras (Português/Inglês 32), Matemática (50) e Pedagogia (40 vespertino e 40 noturno). No Campus Luiz Meneghini, em Bandeirantes, estão disponíveis vagas para os cursos de Agronomia (40), Ciências Biológicas – licenciatura e bacharelado (40), Ciência da Computação (24), Computação (20), Enfermagem (24), Medicina Veterinária (40). Mais informações sobre o Vestibular podem ser acessadas no site da Universidade.



Colégio DOM BOSCO



Educação se faz com qualidade!



Informações:

(43) 3571-1971

(43) 9911-3066

www.domboscoonline.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 09.021.537/0001-02
Rua Dr. Marcos de Camargo nº 106 - Fone/Fax (41) 33611431
CEP 86.860-000 - E-mail: câmara.mairinck@paraná.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 07/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK-ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck (PR).

CONTRATADA: CHAGAS & CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.021.537/0001-02, com sede no município de Santo Antônio da Platina (PR), na Rua 24 de Maio, nº 59, Bairro Centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PEÇAS DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA (A MAIS FINA) COR PRATA COM ADESIVAÇÃO AZUL BIC, TAMANHO PADRÃO 210 X 297 MM - 8,3 X 11,7 POL., SENDO PLACAS DE INDICAÇÃO COM AS SEQUINTES NOMENCLATURAS ESCRITAS: DEPARTAMENTO JURÍDICO; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; E FINANCEIRO; DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL E DO LEGISLATIVO; ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO; BANHEIRO MASCULINO; BANHEIRO FEMININO; SALA DOS VEREADORES E COPA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL – 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.1001-2001 – AÇÃO LEGISLATIVA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE: 00060 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea "a" c.c. o artigo 26, parágrafo único, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) – menor preço.
FORM: Fica eleito o foro da Comarca de Ibitiá, Estado do Paraná.
DATA: 13/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
Contratante

CHAGAS & CARDOSO LTDA
CNPJ nº 09.021.537/0001-02
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 22, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades do Município), em favor da proponente, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME23.121.920/0001-63 no valor total de R\$ 7.997,40 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 116/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2220	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00	Do Exercício
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 13/08/2018

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A69/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2018-PMJ referente à contratação da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, para aquisição de Medicamentos, perfazendo o valor global de R\$ 7.997,40 (Sete Mil, Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete reais e Quarenta Centavos), foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 14 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 – PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A69/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 - PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.121.920/0001. DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos, perfazendo o valor global de **R\$ 7.997,40 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 14 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARYMED DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____